



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 251/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 45.513/2008, de 05-3-2008,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de **04-3-2008**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2008, da servidora **ROSA ELIANE BARROS MOREIRA**, Analista Judiciário, lotado no Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais, Praças e Leilões, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **09(nove)** dias para gozo no período de **30-05 a 07-06-2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 05 de março de 2008.

• **Original assinado**  
**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 03 de 06/03/2008